Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 / 04 / 2019 p. 130 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1048/2019**	**27/03/2019-13:48** **Protocolo: 2551/2019** **Processo: 1790/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da criação do programa "Adote um Abrigo", com intuito de realizar parcerias público privadas para a instalação de abrigos de transporte coletivo com contêineres reaproveitados.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Esse é um projeto que prevê a construção de pontos de ônibus, usando a estrutura de contêineres, por meio de parceria com empresas privadas. A intenção é que sejam instalados em diferentes regiões da cidade, onde o fluxo de passageiros é maior, ou em bairros com grande densidade demográfica. Em troca da construção, as empresas poderiam usar o espaço para publicidade. Os contêineres usados para o transporte de cargas seriam reaproveitados, passariam por um processo de restauração. Essa é uma alternativa encontrada para garantir maior comodidade ao cidadão, principalmente por nossas condições climáticas de frio e ventos extremos. Os pontos usariam placas solares para a iluminação e teriam pontos de USB para recarga de celulares, além de uma biblioteca com livros. As estruturas também teriam jardins suspensos, que seriam cobertos por plantas ornamentais. Com essa proposição, as empresas conquistariam o direito legal de explorar o espaço com o uso de publicidade, à medida que também assumiriam a responsabilidade de zelar pelo lugar, com as devidas manutenções necessárias. Projeto semelhante já é realizado na capital mato-grossense, Cuiabá.

VISTO

Presidente

Autenticidade: rqtsokvhl